



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC, ABAST. E MEIO AMBIENTE

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, R. H E FINANÇAS.
DIVISÃO DE COMPRAS**

Solicito a **Contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ**, para aquisição de peças e/ou componentes, necessários à manutenção do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4 x 4 T CF Placa 2936580 que está no período de garantia técnica, **por Dispensa (Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal N°. 8.666/93)**, conforme descritivo e quadro de especificações e quantidades (Anexo).

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Janeiro de 2021.

Gustavo Henrique Baracat

*Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
E Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.*



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ, para aquisição de peças e/ou componentes, necessários à manutenção do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4 x 4 T CF Placa 2936580 que está no período de garantia técnica, por Dispensa (Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal N°. 8.666/93)

CONSIDERANDO que o veículo para o qual se destina a aquisição em questão se encontra dentro do período de garantia do fabricante;

CONSIDERANDO que a empresa Valence Máquinas - MTZ é a única representante para comercializar peças e/ou equipamentos originais destinados aos produtos JCB, no Estado de Minas Gerais, conforme declarou a própria empresa em termo que anexamos, tendo em vista estar no período de garantia;

CONSIDERANDO que o veículo encontra-se dentro do prazo de garantia, demonstra-se a vantajosidade da presente contratação;

JUSTIFICA-SE assim a Dispensa de Processo Licitatório na contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ para aquisição de peças e/ou componentes, necessários à manutenção do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4 x 4 T CF Placa 2936580 que está no período de garantia técnica, **por Dispensa (Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal N°. 8.666/93).**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Janeiro de 2021.

Gustavo Henrique Baracat

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

E Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.



MEMORIAL DESCRITIVO

1 - DO OBJETO

1.1 - **Contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ**, para aquisição de peças e/ou componentes, necessários à manutenção do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4 x 4 T CF Placa 2936580 que está no período de garantia técnica, **por Dispensa (Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal N°. 8.666/93)**

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam da RIMS (Requisição Interna de Materiais e Serviços).

3 - DOS PRAZOS

3.1 - Da solicitação dos produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos será feita pela Secretaria solicitante à Divisão de Compras para posterior emissão de Ordem de Fornecimento (OF).

3.2 - Da vigência do Contrato:

3.2.1 - O contrato vigorará desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

3.3 - Da Realização do Serviço e da Nota Fiscal:

3.3.1 - Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1, sendo o veículo encaminhado à empresa contratada no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.

4 - Do pagamento:

4.4.1 - O pagamento será efetuado à vista, com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.09.26.782.2606.2.156.3390.30 - 626 - Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários - Material de Consumo.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6 - DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 - A fiscalização do Contrato estará a cargo do Servidor Pedro Fernandes Filho.
- 6.2 - A responsabilidade da execução documental (apenso) do Contrato estará a cargo da servidora Daiana dos Reis Silva.
- 6.3 - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estarão a cargo do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Janeiro de 2021.

Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
E Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente.